IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/03/2007.
Hora: 10.
Lugar: Sede da Águas do Mondego, S. A., Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro — Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/12/2006.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

Título: ETAR de Vil de Matos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote A da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque da ETAR de Vil de Matos.
A ETAR de Vil de Matos será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 1000 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (processo de lamas activadas em reactor biológico por arejamento prolongado).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Coimbra.
Serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

Lote n.º B

Título: ETAR de Conraria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote B da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque da ETAR de Conraria.
A ETAR de Conraria é uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais existente, que se prevê remodelar e ampliar para uma população equivalente de 2.500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento terciário (processo de lamas activadas em reactor biológico por arejamento prolongado) com remoção de carbono e azoto, e desinfecção total do efluente, sendo que uma pequena parcela será aproveitada para água industrial, de serviço e rega de espaços verdes.
Inclui-se neste lote, a execução de um emissário gravítico a montante da ETAR.
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se o melhoramento do caminho de acesso e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Coimbra.
Não serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

Lote n.º C

Título: ETAR de Barril do Alva e de Vila Cova do Alva

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote C da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque das ETAR de Barril do Alva e Vila Cova do Alva.
A ETAR de Barril de Alva será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 700 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.
A ETAR de Vila Cova de Alva será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
As ETAR localizam-se no concelho de Arganil.
Serão aceites variantes às soluções base patenteadas a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

22 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*. 3000222996

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público DIMO/2006 — Atribuição de licença destinada à exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, minimercado, restaurante de comida rápida e arco de lavagem, no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Faz-se público que se encontra aberto concurso público para a concessão de uma licença de ocupação e utilização de um espaço destinado ao exercício da actividade de posto de abastecimento de combustíveis, minimercado, restaurante de comida rápida e arco de lavagem no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Realização do acto público do concurso — o acto publico do concurso realizar-se-á pelas 10 horas do dia 8 de Fevereiro de 2007, na sala de reuniões da DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeroportuárias, Rua B, edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Entrega das propostas — as propostas deverão ser entregues na DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeroportuárias, Rua B, edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, até às 16 horas do dia útil imediatamente anterior ao do acto público, ou enviadas pelo correio nos termos do artigo 8.º do programa de concurso.

Prazo de validade das propostas — três meses contados desde a data do encerramento do acto público do concurso.

Condições de admissão — apenas serão admitidas a concurso as sociedades comerciais legalmente constituídas que se encontrem inscritas na Direcção-Geral de Energia até à data do anúncio do concurso, e façam prova mediante apresentação de declaração emitida pela Direcção-Geral de Energia, onde conste a data da sua inscrição, e que tenham adquirido à ANA, S. A., o programa de concurso e respectivo caderno de encargos.

Caução provisória — constitui condição de admissão ao concurso o depósito de 5500,00 euros, a título de caução provisória, a efectuar em instituição bancária que exerça actividade em Portugal, à ordem da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., substituível por garantia bancária ou seguro-caução de igual montante.

Critério de apreciação das propostas — o concorrente seleccionado para a outorga da licença será aquele que, admitido a concurso, apresente a proposta mais vantajosa para a ANA, S. A.

A proposta mais vantajosa para a ANA, S. A., será aquela que garanta pagar de uma só vez, pela atribuição da licença objecto do concurso, a quantia mais elevada em número inteiro de milhares de euros, a título de componente da taxa de exploração.

As propostas a apresentar não poderão ser em montante inferior a 110 000,00 euros.

No caso de propostas de valor igual apresentadas por dois ou mais concorrentes, terá lugar uma fase de licitação oral, entre representantes ou mandatários daqueles concorrentes, com poderes bastantes para o efeito, nos termos do artigo 16.º do programa do concurso (fase III do acto público), em que a proposta economicamente mais vantajosa corresponderá ao somatório do valor constante da proposta apresentada por aqueles concorrentes, com o valor adicional, em dinheiro, mais elevado que for oferecido nessa fase, salvo se nenhum desses concorrentes realizar qualquer oferta adicional, em que a proposta mais vantajosa será aquela do concorrente admitido a essa fase III que tiver dado entrada em primeiro lugar na ANA, S. A.

Consulta do processo — pode realizar-se nos locais a seguir indicados onde, em todos os dias úteis e nas horas de expediente (das 9 ho-

ras e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas) podem os concorrentes consultar o programa de concurso, caderno de encargos e seus anexos.

Para concorrer é obrigatória a aquisição de cópia do programa de concurso, caderno de encargos e seus anexos, que poderá ser efectuada no local indicado em 2, pelo preço de 350,00 euros com IVA incluído.

1 — Direcção de Imobiliário — Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, 6.º piso, gabinete 6160, Aeroporto de Lisboa.

2 — DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeroportuárias — Rua B, edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-007 Lisboa.

3 —Núcleo Comercial do Aeroporto Francisco Sá Carneiro — Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Pedras Rubras, 4470 Maia.

28 de Dezembro de 2006. — O Director, *Pedro Beja Neves*.

3000223069

PONTA DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ponta do Oeste, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º**	Código postal **9004-527 Funchal**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **+351 291200060**	Fax **+351 291200069**
Correio electrónico **pontadooeste@netmadeira.com**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de fornecimento e aplicação de equipamentos e materiais desportivos — Ribeira Brava.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e aplicação de equipamentos desportivos (incluindo a verificação e calibragem de aparelhos electrónicos) e execução de betão betuminoso/aplicação de piso sintético e de todas as instalações e apoio de construção civil necessárias à sua instalação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia e concelho de Ribeira Brava — Região Autónoma da Madeira.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	36.41.50.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	36.41.60.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.20.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.22.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.22.21-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 900 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 03 e/ou em dias 090 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
De empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
Da 5.ª (obras de arte correntes) e 10.ª (infra-estruturas de desporto e de lazer) subcategoria da 2.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas *g*) a *j*) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas *l*) a *q*) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐